

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019 FUNTRAM

Tipo de Comparação: *por item*

Tipo de Julgamento: *menor preço*

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Trânsito (localizado na Rua General Osório, n.º 100, sala 02 Centro), representado pelo Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Moacyr Cristofolini Júnior, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o **FORNECIMENTO E GARANTIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS (APARELHOS DE TV, ANTENAS DIGITAIS PARA TV, SUPORTES ARTICULADOS PARA TV, CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, CÂMERAS DE AÇÃO, KIT'S DE PROTEÇÃO PARA CÂMERAS DE AÇÃO, CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, DRONE, KIT RECEPTOR E MICROFONE, PROJETOR) NOVOS, SEM USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TIMBÓ**, conforme condições constantes do Anexo I do edital.

Rege a presente licitação a Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 445/2006, alterado pelo decreto nº 3.739/2015, n.º 2.976/2012, n.º 3.568/2014 e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 01/08/2019 às 09h00min do dia 13/08/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 13/08/2019 às 11h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min 13/08/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro do município de Timbó/SC, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pela Central de Licitações no seguinte endereço e contatos:

TELEFONE: (47) 3380.7000 - ramal 7035;

E-MAIL: licitacoes@timbo.sc.gov.br;

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE:

- Central de Licitações: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.
- Central de Protocolos: de segunda a sexta-feira, de forma ininterrupta, das 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

NOTA: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à Central de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

1 - OBJETO

1.1 - O presente edital tem por objetivo receber proposta destinada ao fornecimento e garantia de aparelhos eletrônicos (aparelhos de TV, antenas digitais para TV, suportes articulados para TV, caixa de som amplificadora, câmeras de ação, kit's de proteção para câmeras de ação, câmera fotográfica digital, drone, kit receptor e microfone, projetor) novos, sem uso, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil de Timbó, conforme condições constantes do Anexo I do edital.

1.2 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

1.3 - Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - <http://www.bll.org.br>.

2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que, apresentando toda a documentação exigida, efetuem o respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão declarado por qualquer órgão/ente público¹², no âmbito da administração municipal.

2.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Credenciamento/Adesão (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **(ANEXO 04)**;
- b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**;
- c) **Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital**, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”** (Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º).

2.7 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante, que pagará à **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

2.8 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

¹ REsp 151567 / RJ - SEGUNDA TURMA - STJ - Relator: Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS. Publicação: DJ 14/04/2003 p. 208.

² ACÓRDÃO Nº 2218/2011 - TCU - 1ª Câmara.

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

3.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

3.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, dar-se-á mediante prévia definição de senha privativa.

3.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

3.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

3.8 - A participação no Pregão, na forma eletrônica, dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.10 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

3.11 - A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

3.12 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.13 - Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

3.14 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

3.15 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

3.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

3.17 - As propostas não poderão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do lote/item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

3.18 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não sendo possível corrigir lances de proposta terminada a fase de lances.

3.19 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes (Decreto 445/06, art. 22, inciso X).

3.20 - Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

3.20.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.20.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

3.21 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

3.22 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

3.23 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

3.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos

lances, retornando o Pregoeiro, quando possível sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

3.25 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica, será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

3.26 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o período de tempo extra, que ocorrerá em intervalo que poderá variar entre 01 (um) segundo e 15 (quinze) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. (FECHAMENTO RANDÔMICO)

3.26.1 - Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em disputa frustrada por falta de tempo hábil.

3.27 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, resultando no encerramento da recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

3.28 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.29 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas abaixo:

3.29.1 - Os documentos relativos à habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), solicitados no item 8 deste edital, deverão ser anexados na plataforma.

3.29.2 - Posteriormente, os mesmos documentos relativos à habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), deverão ser encaminhados em formato original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços já adequada ao seu último lance, aos cuidados da Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000. O não cumprimento do referido prazo acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos

enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

- a) Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

Envelope - HABILITAÇÃO

Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC

Pregão Eletrônico 04/2019 FUNTRAM

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

- b) No prazo informado no item acima, assim que o objeto for postado, a licitante vencedora deverá encaminhar o comprovante de postagem para o e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br.

3.30 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

3.31 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

4 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **especificações** (marca/fabricante) do(s) serviço(s) e/ou produto(s) ofertado(s). A ausência de informação acerca das especificações neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

4.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I.

4.2.2 - As especificações acima solicitadas, compreendem a menção à **marca/modelo** dos produtos ofertados.

4.2.3 - A menção da marca/modelo na proposta justifica-se para fins de vinculação da licitante à entrega do material efetivamente cotado, e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no edital.

4.2.4 - Não serão aceitos materiais de marca ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) O pedido de substituição deverá ser protocolado na Central de Licitações do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca, fabricante e/ou modelo previamente aceita, assim como a indicação da nova marca, fabricante e/ou modelo;
- b) A nova marca, fabricante e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria Coordenadora de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

4.2.4.1 - O preço ofertado não será majorado nas substituições da marca, fabricante e/ou modelo do material ofertado, cabendo minoração nos casos em que o valor de mercado assim determinar.

4.2.4.2 - Se a substituição da marca, fabricante e/ou modelo for aprovada, a Secretaria requisitante, deverá promover aditivo ao contrato, quando houver.

4.3 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

4.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema executará a importação dos dados cadastrais correspondentes ao regime, portanto, é imprescindível que a informação esteja atualizada por parte da licitante, sob pena de não poder utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

4.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

4.6 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;

4.7 - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.8 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

4.9 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço.

5 - PROPOSTA ESCRITA

5.1 - A empresa vencedora deverá encaminhar Proposta de Preço escrita, identificando os valores ofertados conforme a etapa de lances, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

Envelope - PROPOSTA

Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC

Pregão Eletrônico n.º 04/2019 FUNTRAM

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

5.2 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Eletrônico;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I, com indicação de marca e modelo;
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente (pessoa jurídica);
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos além do lucro, todas as despesas, tributos, tarifas, encargos sociais e demais custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto;
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de execução rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assinará o contrato, quando for o caso. Deverá conter, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial.

6 - GARANTIA

6.1 - A licitante deverá fornecer o equipamento com período de garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de horas, ou maior período se a garantia do fabricante for maior que este, a partir da data de entrega técnica do equipamento.

6.2 - A garantia e assistência técnica do equipamento deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

6.3 - Durante o período de garantia, o Fundo Municipal de Trânsito não efetuará nenhum pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

6.4 - A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do produto por parte do Fundo Municipal de Trânsito.

6.5 - A licitante vencedora deverá fornecer, durante o período de garantia e assistência técnica, o suporte técnico necessário ao perfeito uso das peças.

7 - HABILITAÇÃO

7.1 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta comprovará sua habilitação, encaminhando ao pregoeiro a documentação exigida no edital, inclusive através de fac-símile, responsabilizando-se apresentar os respectivos originais ou cópias autenticadas, no prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual prazo a critério da Administração, para o endereço da Prefeitura de Timbó, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000, nos moldes do subitem 3.29.2.

7.2 - O envelope deverá conter os seguintes documentos:

7.2.1 - Quanto à regularidade jurídica:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor, podendo ser substituído por Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo da atividade, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

7.2.2 - Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais/União; (A Certidão Negativa de Débito Previdenciário foi unificada à CND Federal, conforme Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014);
- c) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC conforme art. 193 do Código Tributário Nacional e art. 50 da Lei Complementar Municipal 142/98. *
 - e.1) Para obter a Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC a empresa interessada poderá solicitar da seguinte forma:
 - ✓ E-mail: negativas@timbo.sc.gov.br;
 - ✓ Telefone: (47) 3380.7000 - **ramal 7069 - Setor de Tributos**;
 - ✓ Através do ícone Portal do Cidadão no site do Município: www.timbo.sc.gov.br (para usuários já cadastrados no Município).
 - * *A Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC deve ser solicitada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de não ser entregue em tempo para a licitação.*
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

7.2.3 - Declarações obrigatórias:

7.2.3.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz(). *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

7.2.3.2 - Deverá ser apresentada declaração, emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento a LDO (pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços

prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipótese previstas na LDO, comprovadas pelo proponente).

7.3 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.4 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.5 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

7.6 - A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.7 - Quanto à regularidade fiscal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006:

- a) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 10.520/2002, especialmente a definida no artigo 7º, além daquelas definidas no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993, conforme disposto no art. 43, § 2º da LC n.º 123/2006.

8 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1 - Não serão conhecidas impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.2 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar e, em até 03 (três) dias úteis, solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

8.3 - O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

8.4 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo através da plataforma, por meio de seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

8.5 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

8.6 - Não será concedido prazo para recurso sobre assunto meramente protelatório ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

8.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

NOTA: As impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio.

9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

9.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato/Ata de Registro de Preço ou retirar a Ordem de Compra.

9.4 - O Município de Timbó/SC poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Compra/Serviço, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou

inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

10 - ORDEM DE COMPRA

10.1 - Homologado o processo licitatório, o Fundo Municipal de Trânsito convocará o licitante vencedor a retirar ordem de compra **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;**

10.1.1 - A Convocação poderá ser efetivada através do e-mail ou telefone comunicado pela empresa na proposta;

10.1.2 - Se o prazo estabelecido neste item não ocorrer em dia útil ou horário de funcionamento do município, fica prorrogado para o dia útil ou horário de funcionamento subsequente;

10.2 - Ao vencedor que, regularmente convocado, não retirar a ordem de compra no prazo indicado acima, ou não entregar o material nos moldes do item 11, serão aplicadas as sanções cabíveis nos termos deste edital.

10.3 - A licitante vencedora deverá manter atualizados seus dados, tais como: endereço, telefone, etc, devendo comunicar ao Setor de Compras, qualquer alteração destes.

11 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1 - PRAZO DE ENTREGA: Não poderá ser superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados após a emissão e recebimento da ordem de compra.

11.2 - LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA: Delegacia de Polícia Civil de Timbó, Rua Wilhelm Butzke Sênior, nº 312, Centro, Timbó/SC – CEP: 89.120-000. O horário para início e término da entrega é das 08h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira (em dias úteis), com os Srs. Raphael Souza Werling de Oliveira, Rafael Almeida Costa ou Rodrigo Alessandro Ferreira. Telefone para contato (47) 3382-0092 e (47) 99943-1660.

11.2.1 - A licitante vencedora deverá entregar os itens acompanhados de seu manual ou catálogo de operação/manutenção, editado pelo fabricante, podendo ser original, cópia reprográfica sem autenticação ou obtido via internet, no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzido para este idioma.

11.3 - Fica estabelecido que os itens serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado no edital;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e das características do objeto e consequente aceitação.

11.3.1 - Havendo recusa no recebimento do objeto, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Trânsito.

11.3.2 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Minuta do Contrato quando for o caso, e na Lei.

11.3.3 - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

11.3.4 - Por ocasião do recebimento do objeto, a Delegacia de Polícia Civil de Timbó, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações solicitadas, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

11.3.5 - Além da entrega no local designado pela Delegacia de Polícia Civil, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e conduzir o objeto até o local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

11.3.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir os materiais após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie).

12 - PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Trânsito, mediante entrega dos produtos, no prazo de até **15 (quinze) dias consecutivos** após a apresentação da nota fiscal. Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

12.1.1 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

12.1.2 - Considerando período de execução e entrega inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das propostas, não será concedido reajuste de preço.

12.1.3 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

13 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato ou da ordem de compra/serviço por dia de atraso na entrega e/ou por dia de atraso na adequação do produto fornecido;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou da ordem de compra/serviço, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital e seus anexos, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

13.1.1 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pela Secretaria de Educação.

13.2 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 - As sanções previstas neste Edital, a critério da Administração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.4 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o artigo 77 da Lei n.º 8.666/1993.

13.5 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

13.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada (situação que a licitante vencedora tem plena ciência e aceita para todos os fins), podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se à cobrança judicialmente.

13.7 - A falta de pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) mediante regular processo administrativo, acarretará ao infrator a suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a administração pública municipal direta e indireta, enquanto perdurar sua inadimplência, independente da instauração de novo processo, até o efetivo cumprimento da obrigação.

13.8 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas e/ou penais e/ou civis, previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais atinentes à espécie.

14 - OBRIGAÇÕES

14.1 - DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- a) Atestar nas notas fiscais/faturas a execução do serviço;
- a) Aplicar penalidades à empresa vencedora, quando for o caso;
- b) Prestar as informações necessárias à Contratada para a perfeita execução do edital;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

14.2 - DA LICITANTE VENCEDORA:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e anexos;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do edital, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- g) Responsabilizar-se integralmente, sem ônus à Contratada, pelo transporte dos equipamentos, os acessórios e outros materiais necessários para o cumprimento do objeto contratado;
- h) Fornecer os materiais de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Portarias do INMETRO, quando aplicáveis;
- i) Deverá fornecer, durante o período de garantia, o suporte técnico necessário ao perfeito uso do equipamento;
- j) Substituir, sem ônus para o Fundo Municipal de Trânsito, durante o período de garantia, peças e componentes que venham apresentar defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir no uso.

15 - ORÇAMENTO

15.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
24	Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN
4	Polícia Civil
1715	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
344905233000000000	Equipamentos para áudio,vídeo e foto

Dotação Utilizada
3110000Convênio de Trânsito - Civil

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Eletrônico serão observadas as disposições da Lei n.º 8.666/1993.

16.2 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente Pregão Eletrônico.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.9 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.11 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante manifestação escrita e fundamentada.

16.12 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o

tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.12.1 – Não acarretará a desclassificação da proposta, seu envio fora dos padrões e sequencia descrita no item 5 deste edital, desde que possível a intelecção das informações mínimas necessárias à subscrição da ordem de compra.

16.13 - No interesse do Município de Timbó/SC, sem que caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- ✓ Adiada sua abertura;
- ✓ Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação, sendo dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

16.14 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Timbó/SC, qual seja o Diário Oficial dos Municípios - site www.diariomunicipal.sc.gov.br, quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.

16.15 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

16.16 - Constitui Autoridade Competente para em última instância administrativa analisar e julgar os recursos eventualmente interpostos, o Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços (§ 1º, artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2.976/2012).

16.16.1 - Nos processos administrativos instaurados na fase de execução dos contratos, constituem autoridade competente as seguintes:

- a) Para notificar, aplicar penalidade e analisar defesa, o servidor designado para fiscalizar o contrato;
- b) Para analisar e julgar em última instância os recursos intentados pelos contratados, face a sanção aplicada pelo fiscal de contrato, o respectivo secretário e/ou diretor presidente do órgão/entidade contratante/requisitante do serviço.

16.17 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da Comarca de Timbó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.18 - Faz parte integrante do Edital:

- a) ANEXO I - Especificações do Objeto / Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Declarações Obrigatórias;
- c) ANEXO III - Modelo de Proposta;
- d) ANEXO IV - Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL;
- e) ANEXO V - Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP.

Timbó (SC), 30 de julho de 2019

MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR

Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	5	UN	<p>Smart TV Led 43 polegadas Full HD com Conversor Digital Wi-Fi 2 HDMI 2 USB 60hz, conforme as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Tamanho da tela: 43 polegadas; b) Tipo de tela: LED; c) Formato da tela: plana; d) Resolução: FullHD – 1.920 x 1.080 (2.073.600); e) Frequência da tela: 60hz; f) Processador: mínimo dual core 1.0 GHz; g) Entrada USB: mínimo 1; h) Entrada HDMI: mínimo 2; i) Entrada RF para TV aberta/TV a cabo: mínimo 1; j) Entrada AV/Componentes: mínimo 1; k) Saída óptica: mínimo 1; l) Entrada LAN RJ45: mínimo 1; m) 1 controle remoto; n) Receptor digital integrado; o) Wi-fi integrado; p) Função Share Remote: aplicativo ou função que permite que o televisor se conecte a um ou mais dispositivos (smartphone ou tablet) que possua o mesmo aplicativo ou função, espelhando a tela, compartilhando conteúdos; q) App Store: coleção de aplicativos otimizados para TV em que é possível navegar e pesquisar; r) Energia: 220V ou bivolt; s) Áudio: estéreo, com duas saídas; t) Conteúdo: 1 smart TV, controle remoto, cabo de alimentação, manual de instruções em português, parafusos e base; <p><u>Modelos de referência:</u> Smart TV LED 43" Philco PTV43E60SN Full HD – Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB;</p>	1.849,30
2	5	UN	<p>Antena Digital HDTV, conforme as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Frequência: 45-862 Mhz (mínimo); b) Instalação: interna; c) Cabo: mínimo 1,5 metros; 	36,93

			<p>d) Canais: 02 a 69 mínimo; e) Impedância: 75 Ohm (mínimo);</p> <p><u>Modelos de referência:</u> Antena Digital Indusat Interna Ai 960i.</p>	
3	5	UN	<p>Suporte articulado para TV de 20 até 43 Polegadas, conforme as especificações abaixo:</p> <p>a) Fabricação em aço carbono; b) Cor preto; c) Giro horizontal de até 90° (limitado ao tamanho da tela da TV); d) Pintado eletrostaticamente com tinta epóxi antiferrugem; e) Compatível para TV's de até 43 polegadas; f) Compatível com furação dos padrões VESA: 75x75mm, 100x100mm, 200x100mm, 200x200mm, (mínimo); g) Acompanha kit completo de instalação com parafusos, buchas e arruelas prato; h) Carga máxima: 20 kg ou superior;</p> <p><u>Modelo de referências:</u> suporte Tv Tri-articulado LCD LED Plasma 20 a 43 pol. Lojas americanas;</p>	148,40
4	1	UN	<p>Caixa de Som Amplificada, conforme descrição abaixo:</p> <p>a) Potência: mínimo 800W b) Tipo: amplificada c) Voltagem: bivolt; d) Compatibilidade: MP3, Cartão de memória, rádio FM, Entrada auxiliar, USB, Bluetooth; e) Conexão: USB, microfone, bluetooth, micro SD; f) Cor: preta; g) Subwoofer: ativo;</p> <p><u>Modelo de referência:</u> Caixa de Som Lenoxx CA 3900 Portátil amplificada 800W USB preta.</p>	955,49
5	2	UN	<p>Câmera de Ação a prova d'água 12mp com wi-fi e gravação 4K, conforme descrição abaixo:</p> <p>a) Recursos e funções; GPS, acionamento por voz e som, câmera digital, estabilizador de imagem, filma com pouca luz, tira foto e filma simultâneo; b) Armazenamento: cartão de memória micro SD; c) Tipo de tela: LCD, fixa, touchscreen; d) Resistência da filmadora: a prova d'água; e) Resolução máxima de vídeo: 4k</p>	2.016,63

			<p>f) Resolução da câmera fotográfica: 12 megapixels;</p> <p>g) Velocidade do obturador: automático (até 2 segundos) – 30 segundos (manual);</p> <p>h) Modos de Cena: fotos+fotos noturna, disparo contínuo, lapso de tempo (intervalos de 0,5, 1, 2, 5, 10, 30 e 60 segundos), lapso noturno (intervalos automáticos (padrão), 4, 5, 10, 15, 20, 30 segundos, intervalos de 1, 2, 5, 30 e 60 segundos) estabilização de vídeo;</p> <p>i) Conexões: Bluetooth, wi-fi integrado, micro HDMI, USB-C;</p> <p>j) Alimentação: íon de lítio de 1.220mAh recarregável e removível;</p> <p>k) Conteúdo da embalagem: 1 câmera, fivela de montagem, suporte curvo e plano com adesivo; cabo USB-C, bateria recarregável, parafuso de fixação e manual de instruções;</p> <p>l) Dimensões aproximadas do produto: 3,2x6, 20x4, 45cm;</p> <p>m) Peso líquido aproximado do produto: 119g;</p> <p><u>Modelo de Referência: GoPro Hero 6 Black</u></p>	
6	2	UN	<p>Kit de Proteção para Câmera de ação, compatível com modelo do item 5, conforme descrições abaixo:</p> <p>a) Case para transporte 32x216,8 cm;</p> <p>b) 1 bastão retrátil 22 – 100 cm;</p> <p>c) 1 suporte para peito;</p> <p>d) 1 suporte para vidro (ventosas);</p> <p>e) 1 tripé flexível 16,5 cm;</p> <p>f) 1 suporte para barras, tubos e bicicleta;</p> <p>g) 1 bastão flutuante amarelo;</p> <p>h) 1 alça de segurança azul;</p> <p>i) 1 suporte para pulso giratório (360º);</p> <p>j) 1 small bagFloat 15x23 cm;</p> <p>k) 2 adaptadores para tripé e bastão;</p> <p>l) 1 base para montagem rápida;</p> <p>m) 1 base de monagem jhook;</p> <p>n) 2 suporte reto;</p> <p>o) 2 suporte curvo;</p> <p>p) 2 adesivos reto</p> <p>q) 2 adesivos curvo;</p> <p>r) 1 alça de segurança adeviso;</p> <p>s) 1 boia traseira laranja;</p> <p>t) 1 chave de torque para parafuso;</p>	296,65

			<p>u) 1 braço articulado longo;</p> <p>v) 1 braço articulado curto;</p> <p>w) 12 pastilhas antiflog;</p> <p>x) 2 parafusos longos</p> <p>y) 1 parafuso curto;</p> <p>z) 1 strap float 30 cm em aço;</p> <p>aa) 1 caixa estanque (resiste até 20 metros de profundidade);</p> <p>bb) 1 cover de proteção para lente;</p> <p>cc) 1 proteção de silicone para a câmera;</p> <p>dd) 2 película de vidro para lente;</p> <p>ee) 2 películas de vidro para tela LCD;</p> <p><u>Modelo de Referência:</u> Kit de proteção para GoPro Hero 5, 6 e 7 Black – Df08m.</p>	
7	1	UN	<p>Câmera Fotográfica Digital Superzoom óptico 125x, conforme as descrições abaixo:</p> <p>a) Tipo: câmera digital compacta;</p> <p>b) Pixels efetivos: 16 milhões;</p> <p>c) Sensor de imagem: CMOS de tipo $\frac{1}{2}$, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões;</p> <p>d) Objetiva: zoom óptico de 125x;</p> <p>e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm);</p> <p>f) Número F/: De f/2.8 a f/8;</p> <p>g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED);</p> <p>h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD);</p> <p>i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes);</p> <p>j) Focagem automática: AF de detecção de contraste;</p> <p>k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente);</p> <p>l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo,</p>	7.104,30

		<p>prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo;</p> <p>m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m⁻¹);</p> <p>n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real);</p> <p>o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB), ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis;</p> <p>p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC;</p> <p>q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31;</p> <p>r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG-4, áudio estéreo AAC;</p> <p>s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456;</p> <p>t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x;</p> <p>u) Filme – sensibilidade ISSO: 100¹ a 1600 ISSO;</p> <p>v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada;</p> <p>w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV);</p> <p>x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico;</p> <p>y) Velocidade do Obturador: 1/4000² a 1 segundo, 1/4000² a 30 segundos (quando a sensibilidade ISSO é 100 no modo M);</p> <p>z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador;</p> <p>aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3</p>	
--	--	--	--

			<p>seg.;</p> <p>bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente;</p> <p>cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M);</p> <p>dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed, suporta impressão direta (picbridge);</p> <p>ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D);</p> <p>ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g;</p> <p>gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz</p> <p>hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm;</p> <p>ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooch low energy;</p> <p>jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH-5b/EH-5c;</p> <p>kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit;</p> <p><u>Modelo de Referência:</u> Nikon Coolpix P1000.</p>	
8	1	UN	<p>Drone com controle remoto, câmeras e acessórios, conforme especificação técnica abaixo:</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Imagens visuais e térmicas; b) Sensor termográfico radiométrico integrado da FLIR; c) Parâmetros ajustáveis para emissividade e superfícies reflexivas; d) Múltiplos modos de exibição, FLIR MSX, infravermelho e visual; e) Entrada estendida para acessórios que permite conectar dispositivos adicionais ao drone, operando com um desempenho ideal em uma gama de missões críticas; f) Dispositivo e dados de armazenamento a bordo protegidos por login e senha; g) Dispositivo que emite alertas de posicionamento em tempo real sobre aeronaves tripuladas; h) Detecção de obstáculo omnidirecional com 8 sensores visuais de alta resolução e 2 sensores infravermelhos posicionado ao lado da aeronave; i) Sistema avançado de assistência ao piloto com 	29.022,60

		<p>detecção de objeto e desvio de obstáculo;</p> <p>j) Função Isotérmica: Sistema de monitoramento de imagem por temperatura com obtenção de medidas precisas de calor em múltiplos objetos e cenários;</p> <p>k) Câmera com zoom óptico de 2x e zoom digital de 3x, gravação de vídeo a 30 fps em 4K;</p> <p>l) Sensor CMOS de 12 megapíxeis;</p> <p>m) Marcação de data, horário e coordenadas de GPS nas imagens capturadas;</p> <p>n) Modo Discreto: todas as luzes LED se desligam, prosseguindo com o voo em discreção;</p> <p>o) Armazenamento interno 24GB e entrada para cartão de memória SD;</p> <p>Aeronave:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Peso de decolagem: 899g b) Dimensões (comprimento x largura x altura): dobrada 214x91x84mm; desdobrada 322x242x114 mm; c) Comprimento diagonal: 354 mm; d) Altura máxima de serviço: 6000m e) Tempo máximo de voo: 31 minutos; f) Resistência máxima ao vento: 29 a 38 km/h; g) Ângulo de inclinação máximo: 35 graus; h) Alcance de temperatura de funcionamento: -10C e 40C; i) GNSS: GPS + GLONASS; j) Frequência de funcionamento: 2.400 – 2.4835 GHz, 5.725 – 5.850 GHz; k) Potência de Transmissão: 2.400 - 2.4835 GHz FCC : ≤26 dBm, CE : ≤20 dBm, SRRC : ≤20 dBm, MIC : ≤20 dBm 5.725-5.850 GHz, FCC : ≤26 dBm, CE : ≤14 dBm, SRRC : ≤26 dBm; l) Armazenamento interno: 24 GB; m) Cartões SD suportados: Micro SD, com capacidade de até 128 GB e velocidade de leitura de até UHS-I classe 3; <p>Estabilizador:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Alcance mecânico: Inclinação: -135 a 45° Giro: -100° a 100°; b) Alcance controlável: Inclinação: -90° a 30° Giro: -75° a 75°; c) Estabilização: 3 eixos (inclinação, rotação e giro); d) Velocidade máxima de controle (inclinação) 120 graus; e) Alcance de vibração angular: ±0.005°; 	
--	--	---	--

		<p>Sistema de Detecção:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Detecção de obstáculos omnidirecional; b) Frontal: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m Alcance de detecção: 20 - 40 m Velocidade de detecção efetiva: ≤ 14 m/s FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°; c) Traseiro: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m Alcance de detecção: 16 - 32 m Velocidade de detecção efetiva: ≤ 12 m/s FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°; d) Superior: Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m; e) Inferior: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m Alcance de detecção: 11 - 22 m; f) Lateral: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m Velocidade de detecção efetiva: ≤ 8 m/s FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°; g) Ambiente de Operação: Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.); <p>Bateria de Voo Inteligente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Capacidade: 3850 mAh; b) Voltagem: 15.4 V; c) Voltagem máxima de carregamento: 17.6 V; d) Tipo de bateria: LiPo; e) Energia: 59.29 Wh; f) Peso líquido: 297 g; g) Temperatura de Carregamento: 5 °C - 40 °C; h) Alcance de temperatura de funcionamento: -10 °C a 40 °C; i) Métodos de aquecimento: Aquecimento manual ; aquecimento automático; j) Temperatura de aquecimento: -20 °C a 6 °C; k) Duração do aquecimento 500s (máx.); l) Potência do aquecimento: 50 W (máx.); m) Tempo de carregamento: 90 min. 	
--	--	--	--

		<p>n) Potência máxima de carregamento: 80 W;</p> <p>Controle Remoto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Frequência de funcionamento: 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz; b) Distância máxima de transmissão (sem obstruções, livre de interferência): 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz, FCC: 8000 m, CE: 5000 m, SRRC: 5000 m, MIC: 5000 m; c) Alcance de temperatura de funcionamento: 0 °C a 40 °C; d) Potência do Transmissor (EIRP): 2.400 - 2.4835 GHz, FCC : ≤26 dBm, CE : ≤20 dBm, SRRC : ≤20 dBm, MIC : ≤20 dBm, 5.725-5.850 GHz, FCC : ≤26 dBm, CE : ≤14 dBm, SRRC : ≤26 dBm; e) Bateria: 3950 mAh; f) Tempo de carregamento: 2 horas 15 min.; g) Voltagem de funcionamento: 1800 mA = 3.83 V; h) Suporte do dispositivo móvel: Espessura suportada: 6,5 – 8,5, comprimento máximo 160mm; i) Dimensões do controle remoto: dobrado 145x80x48mm, desdobrado 190x115x100mm; j) Tipo de entrada USB suportadas: lightning, micro USB (tipo B), USB-C; <p>Aplicativo/Transmissão ao vivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Qualidade da transmissão ao vivo: controle remoto 720p-30fps / 1080p-30fps; b) Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo: 40 Mbps; c) Latência: 120 – 130 ms; d) Sistemas operacionais requeridos: iOS 10.0 ou posterior; Android 5.0 ou posterior; <p>Câmera Termográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Sensor: microbolômetro Vox sem ventilação; b) Lentes: HFOV: 57° Abertura: f/1.1; c) Resolução do sensor: 160x120; d) Distância entre pixels: 12 µm; e) Banda espectral: 8-14 µm; f) Dimensões da imagem: 640×480 (4:3); 640×360 (16:9); g) Modos de fotografia: disparo único, disparo contínuo: 3/5/7 quadros; h) Modos de gravação de vídeo: 640x360 a 8.7 fps; i) Precisão: Alto ganho: Máx. ±5% (típico) Baixo ganho: Máx. ±10% (típico); 	
--	--	---	--

		<p>j) Alcance da cena: Alto ganho: -10° a 140 °C Baixo ganho: -10° a 400 °C;</p> <p>k) Foto: JPEG;</p> <p>l) Vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264);</p> <p>Câmera Visual:</p> <p>a) Sensor: CMOS 1/2.3"; pixels efetivos 12M;</p> <p>b) Lente: Campo de visão: aprox. 85°, Formato equivalente a 35 mm: 24 mm, Abertura: f/2.8, Foco: 0,5 m a ∞;</p> <p>c) Alcance ISO: Vídeo: 100-3200 (automático) Foto: 100-1600 (automático);</p> <p>d) Dimensões máximas da imagem: 4056×3040 (4:3) 4056×2280 (16:9);</p> <p>e) Modos de fotografia: Disparo único, Disparo contínuo: 3/5/7 quadros, Intervalo (2/3/5/7/10/15/20/30/60 s);</p> <p>f) Modos de gravação de vídeo: 4K Ultra HD : 3840×2160 30p, 2.7K : 2688×1512 30p, FHD : 1920×1080 30p;</p> <p>g) Taxa de bites máximo do vídeo: 100 Mbps;</p> <p>h) Foto: JPEG;</p> <p>i) Formato do vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264);</p> <p>Câmera 2:</p> <p>a) Sensor: 1/2.3" CMOS, pixels efetivos 12 megapixels;</p> <p>b) Lente: FOV : 82,6° (24 mm) ; 47,8° (48 mm), Formato equivalente : 24-48 mm , Abertura : f/2.8 (24 mm)-f/3.8 (48 mm) , Foco automático : 0,5 - ∞;</p> <p>c) Alcance ISO: Vídeo: 100-3200, Foto: 100-1600 (automático), 100-3200 (manual);</p> <p>d) Velocidade do obturador: 8-1/8000 seg.;</p> <p>e) Tamanho da imagem: 4000 x 3000</p> <p>f) Modos de fotografia: Disparo único, Disparo contínuo: 3/5/7 quadros , Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias, Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s , RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s)</p> <p>g) Resolução de vídeo: 4K: 3840×2160 24/25/30p 2.7K: 2720×1530 24/25/30/48/50/60p FHD: 1920×1080 24/25/30/48/50/60/120p;</p> <p>h) Taxa de bites máximo do vídeo: 100 Mbps;</p> <p>i) Modo de cores: D-Cinelike;</p> <p>j) Sistema de arquivo suportados: FAT32(≤ 32 GB)</p>	
--	--	---	--

		<p>) ; exFAT(> 32 GB);</p> <p>k) Formato de foto: JPEG, DNG (RAW);</p> <p>l) Formato de vídeo: MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264);</p> <p>Carregador:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Entrada: 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8 A; b) Saída: Principal: 17,6 V = 3,41 A ou 17,0 V = 3,53 USB: 5 V = 2 A; c) Voltagem: 17,6±0,1 V; d) Potência nominal: 60 W; <p>Holofote:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Dimensões: 68x60x41mm; b) Tipo de entrada: USB Micro-B; c) Alcance de operação: 30 m.; d) Potência: Máxima 26W; e) Iluminância: ângulo de abertura 17 graus, máximo de 11 lux a 30 m; <p>Farol:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Dimensões: 68x40x27,8 mm; b) Tipo de entrada: USB Micro-B; c) Potência: média 1,6 W; d) Alcance controlável: 5000 m; e) Intensidade da luz: Ângulo mín. : 55 cd ; Intensidade da luz : 157 cd; <p>Alto-falante:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Dimensões: 68x55x65 mm; b) Tipo de entrada: USB Micro-B; c) Potência: máx. 10 W; d) Decibéis: 100 db a 1 metro de distância; e) Taxa de bites: 16 kbps; <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 1 x Aeronave; b) 1 x Controle remoto; c) 1 x Carregador de bateria; d) 1 x Cabo de alimentação; e) 5 x par de hélices; f) 1 par de control sticks (sobressalente); g) 1 x cabo USB-C h) 1 x adaptador USB; i) 1 x tampa da porta estendida; j) 1 x adaptador de Luz; 	
--	--	--	--

			<p>k) 1 x adaptador de autofalante;</p> <p>l) 1 x cabo RC (conector relâmpago);</p> <p>m) 1 x cabo RC (micro USB);</p> <p>n) 1 x cabo RC (USB-C);</p> <p>o) 1 x Hub carregador múltiplo de baterias;</p> <p>p) 1 x Carregador veicular;</p> <p>q) 3 x Baterias inteligentes;</p> <p>r) 1 x Bolsa de ombro para transporte;</p> <p>s) 1 x Maleta para transporte;</p> <p><u>Modelo de referência:</u> Drone Mavic 2 Enterprise Dual + Kit Fly More ;</p>	
9	1	UN	<p>Kit receptor e Microfone profissional duplo sem fio, conforme as especificações técnicas abaixo:</p> <p>Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Faixa de frequência: 614~806Mhz; b) Estabilidade de frequência: =0.005%; c) Saída de RF: -100dBm; d) Imagem de rejeição espelhada: =45dB; e) Sinal/ruído: 95dB; f) Distorção: =0.5%; g) Alimentação: DC 12V 500MA; <p>02 Microfone de Mão:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Frequência 1: 686.1 MHz / 690,3 MHz (ou similar compatível); b) Frequência 2: 687.6 MHz / 695.5 MHz (ou similar compatível); c) Estabilidade de Frequência: FM; d) Emissão simulada: =40 dB; e) Alimentação: 3 V (2 pilhas tamanho AA) f) Consumo corrente 100mAh; <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 1 receptor b) 2 microfones de mão; c) 1 cabo P10/P10; d) 1 fonte de energia bivolt e) 1 manual de instruções; <p><u>Modelo de Referência:</u> MXT UHF-202</p>	408,90
10	1	UN	<p>Projetor, conforme as características técnicas abaixo:</p> <p>Características gerais:</p>	3.631,01

		<p>a) Modo de projeção: frente (mínimo);</p> <p>b) Número de pixels: 1920x1200 VGA (640 x 480) (mínimo);</p> <p>c) Luminosidade da cor: 3300 lumens (mínimo);</p> <p>d) Luminosidade do branco: 3300 (mínimo)</p> <p>e) Proporção de aspecto: 4:3;</p> <p>f) Resolução nativa: SVGA, 800 x 600 (mínimo)</p> <p>g) Relação de contraste: até 15.000:1;</p> <p>h) Reprodução de cores: até 1 bilhão de cores;</p> <p>i) Garantia de 12 meses;</p> <p>Lente de projeção:</p> <p>a) Lentes de projeção tipo: zoom ótico (manual) / foco (manual);</p> <p>b) Distância focal: 16,9mm – 20,28mm;</p> <p>c) Capa de lentes: deslize o obturador da lente;</p> <p>d) Tamanho da tela: 30" a 300" (0.89m – 10.95m);</p> <p>Conectividade:</p> <p>a) 1x D-sub15;</p> <p>b) 1x HDMI;</p> <p>c) 1x Video RCA;</p> <p>d) 1x USB Tipo A (imagens de unidade flash USB / módulo sem fio / atualização de firmware);</p> <p>e) 1x USB Tipo B (USB display, mouse, atualização de firmware);</p> <p>f) Entrada de áudio RCA 2x (branco e vermelho)</p> <p>g) Wireless / sem fio incluído; (opcional);</p> <p>Energia:</p> <p>a) Tensão de alimentação: 100 – 240 V (bivolt);</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <p>a) Projetor;</p> <p>b) Controle remoto</p> <p>c) Pilhas para o controle remoto;</p> <p>d) Cabo de alimentação;</p> <p>e) Cabo VGA para computador;</p> <p>f) Módulo de LAN sem fio;</p> <p>g) Cobertura do módulo de LAN sem fios;</p> <p>h) CD com a documentação (manual) do projeto;</p> <p>Modelo de referência: Projetor Epson Powerlite X41+ 3600 Lumens HDMI USB Wi-fi – V11H843021</p>	
--	--	--	--

11	4	UN	Cartão de Memória Micro SD com adaptador SD, conforme as especificações mínimas abaixo: a) Capacidade: 65 GB; b) Velocidade de leitura: até 100 mbps; c) Velocidade de vídeo: C10, U1, A1; d) Fator de Forma: micro SDXC; e) Adaptador SD; Modelo Referência: Cartão MicroSD SanDisk Extreme SD 64 A1 100mb/s	347,10
----	---	----	--	--------

TERMO DE REFERÊNCIA (*)

ASSUNTO: Fornecimento de aparelhos eletrônicos, novos, sem uso, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil de Timbó.

1. DO OBJETO

O presente tem por objetivo receber propostas para fornecimento e garantia de 05 (cinco) aparelhos TV, 05 (cinco) antenas digitais para TV, 05 (cinco) suportes articulados para TV, 01 (uma) caixa de som amplificadora, 02 (duas) câmeras de ação, 02 (dois) kit's de proteção para câmeras de ação, 01 (uma) câmera fotográfica digital, 01 (um) drone, 01 (um) kit receptor e microfone, 01 (um) projetor, novos, sem uso, especificados para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil de Timbó.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)
I	5	1	Smart TV Led 43 polegadas Full HD com Conversor Digital Wi-Fi 2 HDMI 2 USB 60hz, conforme as especificações abaixo: u) Tamanho da tela: 43 polegadas; v) Tipo de tela: LED; w) Formato da tela: plana; x) Resolução: FullHD – 1.920 x 1.080 (2.073.600); y) Frequência da tela: 60hz; z) Processador: mínimo dual core 1.0 GHz; aa) Entrada USB: mínimo 1; bb) Entrada HDMI: mínimo 2; cc) Entrada RF para TV aberta/TV a cabo: mínimo 1;	1.849,30

			<p>dd) Entrada AV/Componentes: mínimo 1;</p> <p>ee) Saída óptica: mínimo 1;</p> <p>ff) entrada LAN RJ45: mínimo 1;</p> <p>gg) 1 controle remoto;</p> <p>hh) Receptor digital integrado;</p> <p>ii) Wi-fi integrado;</p> <p>jj) Função Share Remote: aplicativo ou função que permite que o televisor se conecte a um ou mais dispositivos (smartphone ou tablet) que possua o mesmo aplicativo ou função, espelhando a tela, compartilhando conteúdos;</p> <p>kk) App Store: coleção de aplicativos otimizados para TV em que é possível navegar e pesquisar;</p> <p>ll) Energia: 220V ou bivolt;</p> <p>mm) Áudio: estéreo, com duas saídas;</p> <p>nn) Conteúdo: 1 smart TV, controle remoto, cabo de alimentação, manual de instruções em português, parafusos e base;</p> <p><u>Modelos de referência:</u> Smart TV LED 43" Philco PTV43E60SN Full HD – Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB;</p>	
II	5	1	<p>Antena Digital HDTV, conforme as especificações abaixo:</p> <p>f) Frequência: 45-862 Mhz (mínimo);</p> <p>g) Instalação: interna;</p> <p>h) Cabo: mínimo 1,5 metros;</p> <p>i) Canais: 02 a 69 mínimo;</p> <p>j) Impedância: 75 Ohm (mínimo);</p> <p><u>Modelos de referência:</u> Antena Digital Indusat Interna Ai 960i.</p>	36,93
III	5	1	<p>Suporte articulado para TV de 20 até 43 Polegadas, conforme as especificações abaixo:</p> <p>i) Fabricação em aço carbono;</p> <p>j) Cor preto;</p> <p>k) Giro horizontal de até 90° (limitado ao tamanho da tela da TV);</p> <p>l) Pintado eletrostaticamente com tinta epóxi antiferrugem;</p> <p>m) Compatível para TV's de até 43 polegadas;</p> <p>n) Compatível com furação dos padrões VESA:</p>	148,40

			<p>75x75mm, 100x100mm, 200x100mm, 200x200mm, (mínimo);</p> <p>o) Acompanha kit completo de instalação com parafusos, buchas e arruelas prato;</p> <p>p) Carga máxima: 20 kg ou superior;</p> <p><u>Modelo de referências:</u> suporte Tv Tri-articulado LCD LED Plasma 20 a 43 pol. Lojas americanas;</p>	
IV	1	1	<p>Caixa de Som Amplificada, conforme descrição abaixo:</p> <p>h) Potência: mínimo 800W</p> <p>i) Tipo: amplificada</p> <p>j) Voltagem: bivolt;</p> <p>k) Compatibilidade: MP3, Cartão de memória, rádio FM, Entrada auxiliar, USB, Bluetooth;</p> <p>l) Conexão: USB, microfone, bluetooth, micro SD;</p> <p>m) Cor: preta;</p> <p>n) Subwoofer: ativo;</p> <p><u>Modelo de referência:</u> Caixa de Som Lenoxx CA 3900 Portátil amplificada 800W USB preta.</p>	955,49
V	2	1	<p>Câmera de Ação a prova d'água 12mp com wi-fi e gravação 4K, conforme descrição abaixo:</p> <p>n) Recursos e funções; GPS, acionamento por voz e som, câmera digital, estabilizador de imagem, filma com pouca luz, tira foto e filma simultâneo;</p> <p>o) Armazenamento: cartão de memória micro SD;</p> <p>p) Tipo de tela: LCD, fixa, touchscreen;</p> <p>q) Resistência da filmadora: a prova d'água;</p> <p>r) Resolução máxima de vídeo: 4k</p> <p>s) Resolução da câmera fotográfica: 12 megapixels;</p> <p>t) Velocidade do obturador: automático (até 2 segundos) – 30 segundos (manual);</p> <p>u) Modos de Cena: fotos+fotos noturna, disparo contínuo, lapso de tempo (intervalos de 0,5, 1, 2, 5, 10, 30 e 60 segundos), lapso noturno (intervalos automáticos (padrão), 4, 5, 10, 15, 20, 30 segundos, intervalos de 1, 2, 5, 30 e 60 segundos) estabilização de vídeo;</p> <p>v) Conexões: Bluetooth, wi-fi integrado, micro HDMI, USB-C;</p> <p>w) Alimentação: íon de lítio de 1.220mAh</p>	2.016,63

			<p>recarregável e removível;</p> <p>x) Conteúdo da embalagem: 1 câmera, fivela de montagem, suporte curvo e plano com adesivo; cabo USB-C, bateria recarregável, parafuso de fixação e manual de instruções;</p> <p>y) Dimensões aproximadas do produto: 3,2x6, 20x4, 45cm;</p> <p>z) Peso líquido aproximado do produto: 119g;</p> <p><u>Modelo de Referência:</u> GoPro Hero 6 Black</p>	
VI	2	1	<p>Kit de Proteção para Câmera de ação, compatível com modelo do item 5, conforme descrições abaixo:</p> <p>ff) Case para transporte 32x216,8 cm;</p> <p>gg) 1 bastão retrátil 22 – 100 cm;</p> <p>hh) 1 suporte para peito;</p> <p>ii) 1 suporte para vidro (ventosas);</p> <p>jj) 1 tripé flexível 16,5 cm;</p> <p>kk) 1 suporte para barras, tubos e bicicleta;</p> <p>ll) 1 bastão flutuante amarelo;</p> <p>mm) 1 alça de segurança azul;</p> <p>nn) 1 suporte para pulso giratório (360º);</p> <p>oo) 1 small bagFloat 15x23 cm;</p> <p>pp) 2 adaptadores para tripé e bastão;</p> <p>qq) 1 base para montagem rápida;</p> <p>rr) 1 base de monagem jhook;</p> <p>ss) 2 suporte reto;</p> <p>tt) 2 suporte curvo;</p> <p>uu) 2 adesivos reto</p> <p>vv) 2 adesivos curvo;</p> <p>ww) 1 alça de segurança adeviso;</p> <p>xx) 1 boia traseira laranja;</p> <p>yy) 1 chave de torque para parafuso;</p> <p>zz) 1 braço articulado longo;</p> <p>aaa) 1 braço articulado curto;</p> <p>bbb) 12 pastilhas antiflog;</p> <p>ccc) 2 parafusos longos</p> <p>ddd) 1 parafuso curto;</p> <p>eee) 1 strap float 30 cm em aço;</p> <p>fff) 1 caixa estanque (resiste até 20 metros de profundidade);</p> <p>ggg) 1 cover de proteção para lente;</p> <p>hhh) 1 proteção de silicone para a câmera;</p> <p>iii) 2 película de vidro para lente;</p> <p>jjj) 2 películas de vidro para tela LCD;</p>	296,65

			<u>Modelo de Referência:</u> Kit de proteção para GoPro Hero 5, 6 e 7 Black – Df08m.	
VII	1	1	<p>Câmera Fotográfica Digital Superzoom óptico 125x, conforme as descrições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ll) Tipo: câmera digital compacta; mm) Pixels efetivos: 16 milhões; nn) Sensor de imagem: CMOS de tipo $\frac{1}{2}$, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; oo) Objetiva: zoom óptico de 125x; pp) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); qq) Número F/: De f/2.8 a f/8; rr) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); ss) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); tt) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); uu) Focagem automática: AF de detecção de contraste; vv) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); ww) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; xx) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m⁻¹); yy) Cobertura do enquadramento: modo de 	7.104,30

		<p>fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real);</p> <p>zz) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB), ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis;</p> <p>aaa) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC;</p> <p>bbb) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31;</p> <p>ccc)Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG-4, áudio estéreo AAC;</p> <p>ddd) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456;</p> <p>eee) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x;</p> <p>fff) Filme – sensibilidade ISSO: 100¹ a 1600 ISSO;</p> <p>ggg) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada;</p> <p>hhh) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV);</p> <p>iii) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico;</p> <p>jjj) Velocidade do Obturador: 1/4000² a 1 segundo, 1/4000² a 30 segundos (quando a sensibilidade ISSO é 100 no modo M);</p> <p>kkk) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador;</p> <p>III) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3 seg.;</p>	
--	--	---	--

			<p>mmm) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente;</p> <p>nnn) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M);</p> <p>ooo) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed, suporta impressão direta (picbridge);</p> <p>ppp) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D);</p> <p>qqq) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g;</p> <p>rrr) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz</p> <p>sss) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm;</p> <p>ttt) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooh low energy;</p> <p>uuu) Fonte de Alimentação: bateria de ions de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH-5b/EH-5c;</p> <p>vvv) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de ions de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit;</p> <p><u>Modelo de Referência:</u> Nikon Coolpix P1000.</p>	
VIII	1	1	<p>Drone com controle remoto, câmeras e acessórios, conforme especificação técnica abaixo:</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> p) Imagens visuais e térmicas; q) Sensor termográfico radiométrico integrado da FLIR; r) Parâmetros ajustáveis para emissividade e superfícies reflexivas; s) Múltiplos modos de exibição, FLIR MSX, infravermelho e visual; t) Entrada estendida para acessórios que permite conectar dispositivos adicionais ao drone, operando com um desempenho ideal em uma gama de missões críticas; u) Dispositivo e dados de armazenamento a bordo protegidos por login e senha; v) Dispositivo que emite alertas de posicionamento em tempo real sobre 	29.022,60

		<p>aeronaves tripuladas;</p> <p>w) Detecção de obstáculo omnidirecional com 8 sensores visuais de alta resolução e 2 sensores infravermelhos posicionado ao lado da aeronave;</p> <p>x) Sistema avançado de assistência ao piloto com detecção de objeto e desvio de obstáculo;</p> <p>y) Função Isotérmica: Sistema de monitoramento de imagem por temperatura com obtenção de medidas precisas de calor em múltiplos objetos e cenários;</p> <p>z) Câmera com zoom óptico de 2x e zoom digital de 3x, gravação de vídeo a 30 fps em 4K;</p> <p>aa) Sensor CMOS de 12 megapíxeis;</p> <p>bb) Marcação de data, horário e coordenadas de GPS nas imagens capturadas;</p> <p>cc) Modo Discreto: todas as luzes LED se desligam, prosseguindo com o voo em discreção;</p> <p>dd) Armazenamento interno 24GB e entrada para cartão de memória SD;</p> <p>Aeronave:</p> <p>n) Peso de decolagem: 899g</p> <p>o) Dimensões (comprimento x largura x altura): dobrada 214x91x84mm; desdobrada 322x242x114 mm;</p> <p>p) Comprimento diagonal: 354 mm;</p> <p>q) Altura máxima de serviço: 6000m</p> <p>r) Tempo máximo de voo: 31 minutos;</p> <p>s) Resistência máxima ao vento: 29 a 38 km/h;</p> <p>t) Ângulo de inclinação máximo: 35 graus;</p> <p>u) Alcance de temperatura de funcionamento: -10C e 40C;</p> <p>v) GNSS: GPS + GLONASS;</p> <p>w) Frequência de funcionamento: 2.400 – 2.4835 GHz, 5.725 – 5.850 GHz;</p> <p>x) Potência de Transmissão: 2.400 - 2.4835 GHz FCC : ≤26 dBm, CE : ≤20 dBm, SRRC : ≤20 dBm, MIC : ≤20 dBm 5.725-5.850 GHz, FCC : ≤26 dBm, CE : ≤14 dBm, SRRC : ≤26 dBm;</p> <p>y) Armazenamento interno: 24 GB;</p> <p>z) Cartões SD suportados: Micro SD, com capacidade de até 128 GB e velocidade de leitura de até UHS-I classe 3;</p>	
--	--	--	--

		<p>Estabilizador:</p> <ul style="list-style-type: none"> f) Alcance mecânico: Inclinação: -135 a 45° Giro: -100° a 100°; g) Alcance controlável: Inclinação: -90° a 30° Giro: -75° a 75°; h) Estabilização: 3 eixos (inclinação, rotação e giro); i) Velocidade máxima de controle (inclinação) 120 graus; j) Alcance de vibração angular: $\pm 0.005^\circ$; <p>Sistema de Detecção:</p> <ul style="list-style-type: none"> h) Detecção de obstáculos omnidirecional; i) Frontal: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m Alcance de detecção: 20 - 40 m Velocidade de detecção efetiva: $\leq 14 \text{ m/s}$ FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°; j) Traseiro: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m Alcance de detecção: 16 - 32 m Velocidade de detecção efetiva: $\leq 12 \text{ m/s}$ FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°; k) Superior: Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m; l) Inferior: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m Alcance de detecção: 11 - 22 m; m) Lateral: Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m Velocidade de detecção efetiva: $\leq 8 \text{ m/s}$ FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°; n) Ambiente de Operação: Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada ($\text{lux} > 15$) Superior: detecta superfícies reflexivas difusas ($>20\%$) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação 	
--	--	--	--

		<p>adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.);</p> <p>Bateria de Voo Inteligente:</p> <ul style="list-style-type: none"> o) Capacidade: 3850 mAh; p) Voltagem: 15.4 V; q) Voltagem máxima de carregamento: 17.6 V; r) Tipo de bateria: LiPo; s) Energia: 59.29 Wh; t) Peso líquido: 297 g; u) Temperatura de Carregamento: 5 °C - 40 °C; v) Alcance de temperatura de funcionamento: -10 °C a 40 °C; w) Métodos de aquecimento: Aquecimento manual ; aquecimento automático; x) Temperatura de aquecimento: -20 °C a 6 °C; y) Duração do aquecimento 500s (máx.); z) Potência do aquecimento: 50 W (máx.); aa) Tempo de carregamento: 90 min. bb) Potência máxima de carregamento: 80 W; <p>Controle Remoto:</p> <ul style="list-style-type: none"> k) Frequência de funcionamento: 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz; l) Distância máxima de transmissão (sem obstruções, livre de interferência): 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz, FCC: 8000 m, CE: 5000 m, SRRC: 5000 m, MIC: 5000 m; m) Alcance de temperatura de funcionamento: 0 °C a 40 °C; n) Potência do Transmissor (EIRP): 2.400 - 2.4835 GHz, FCC : ≤26 dBm, CE : ≤20 dBm, SRRC : ≤20 dBm, MIC : ≤20 dBm, 5.725-5.850 GHz, FCC : ≤26 dBm, CE : ≤14 dBm, SRRC : ≤26 dBm; o) Bateria: 3950 mAh; p) Tempo de carregamento: 2 horas 15 min.; q) Voltagem de funcionamento: 1800 mA = 3.83 V; r) Suporte do dispositivo móvel: Espessura suportada: 6,5 – 8,5, comprimento máximo 160mm; s) Dimensões do controle remoto: dobrado 	
--	--	--	--

		<p>145x80x48mm, desdobrado 190x115x100mm;</p> <p>t) Tipo de entrada USB suportadas: lightning, micro USB (tipo B), USB-C;</p> <p>Aplicativo/Transmissão ao vivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> e) Qualidade da transmissão ao vivo: controle remoto 720p-30fps / 1080p-30fps; f) Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo: 40 Mbps; g) Latência: 120 – 130 ms; h) Sistemas operacionais requeridos: iOS 10.0 ou posterior; Android 5.0 ou posterior; <p>Câmera Termográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> m) Sensor: microbolômetro Vox sem ventilação; n) Lentes: HFOV: 57° Abertura: f/1.1; o) Resolução do sensor: 160x120; p) Distância entre pixels: 12 µm; q) Banda espectral: 8-14 µm; r) Dimensões da imagem: 640x480 (4:3); 640x360 (16:9); s) Modos de fotografia: disparo único, disparo contínuo: 3/5/7 quadros; t) Modos de gravação de vídeo: 640x360 a 8.7 fps; u) Precisão: Alto ganho: Máx. ±5% (típico) Baixo ganho: Máx. ±10% (típico); v) Alcance da cena: Alto ganho: -10° a 140 °C Baixo ganho: -10° a 400 °C; w) Foto: JPEG; x) Vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264); <p>Câmera Visual:</p> <ul style="list-style-type: none"> j) Sensor: CMOS ½.3"; pixels efetivos 12M; k) Lente: Campo de visão: aprox. 85°, Formato equivalente a 35 mm: 24 mm, Abertura: f/2.8, Foco: 0,5 m a ∞; l) Alcance ISSO: Vídeo: 100-3200 (automático) Foto: 100-1600 (automático); m) Dimensões máximas da imagem: 4056x3040 (4:3) 4056x2280 (16:9); n) Modos de fotografia: Disparo único, Disparo contínuo: 3/5/7 quadros, Intervalo (2/3/5/7/10/15/20/30/60 s); o) Modos de gravação de vídeo: 4K Ultra HD : 3840x2160 30p, 2.7K : 2688x1512 30p, 	
--	--	--	--

		<p>FHD : 1920×1080 30p;</p> <p>p) Taxa de bites máximo do vídeo: 100 Mbps;</p> <p>q) Foto: JPEG;</p> <p>r) Formato do vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264);</p> <p>Câmera 2:</p> <p>m) Sensor: $\frac{1}{2.3}$" CMOS, pixels efetivos 12 megapixels;</p> <p>n) Lente: FOV : 82,6° (24 mm) ; 47,8° (48 mm), Formato equivalente : 24-48 mm , Abertura : f/2.8 (24 mm)- f/3.8 (48 mm) , Foco automático : 0,5 - ∞;</p> <p>o) Alcance ISO: Vídeo: 100-3200, Foto: 100-1600 (automático), 100-3200 (manual);</p> <p>p) Velocidade do obturador: 8-1/8000 seg.;</p> <p>q) Tamanho da imagem: 4000 x 3000</p> <p>r) Modos de fotografia: Disparo único, Disparo contínuo: 3/5/7 quadros , Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias, Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s , RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s)</p> <p>s) Resolução de vídeo: 4K: 3840×2160 24/25/30p 2.7K: 2720×1530 24/25/30/48/50/60p FHD: 1920×1080 24/25/30/48/50/60/120p;</p> <p>t) Taxa de bites máximo do vídeo: 100 Mbps;</p> <p>u) Modo de cores: D-Cinelike;</p> <p>v) Sistema de arquivo suportados: FAT32(\leq 32 GB) ; exFAT(> 32 GB);</p> <p>w) Formato de foto: JPEG, DNG (RAW);</p> <p>x) Formato de vídeo: MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264);</p> <p>Carregador:</p> <p>e) Entrada: 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8 A;</p> <p>f) Saída: Principal: 17,6 V = 3,41 A ou 17,0 V = 3,53 USB: 5 V = 2 A;</p> <p>g) Voltagem: 17.6\pm0,1 V;</p> <p>h) Potência nominal: 60 W;</p> <p>Holofote:</p>	
--	--	--	--

		<p>f) Dimensões: 68x60x41mm;</p> <p>g) Tipo de entrada: USB Micro-B;</p> <p>h) Alcance de operação: 30 m.;</p> <p>i) Potência: Máxima 26W;</p> <p>j) Iluminância: ângulo de abertura 17 graus, máximo de 11 lux a 30 m;</p> <p>Farol:</p> <p>f) Dimensões: 68x40x27,8 mm;</p> <p>g) Tipo de entrada: USB Micro-B;</p> <p>h) Potência: média 1.6 W;</p> <p>i) Alcance controlável: 5000 m;</p> <p>j) Intensidade da luz: Ângulo mín. : 55 cd ; Intensidade da luz : 157 cd;</p> <p>Alto-falante:</p> <p>f) Dimensões: 68x55x65 mm;</p> <p>g) Tipo de entrada: USB Micro-B;</p> <p>h) Potência: máx. 10 W;</p> <p>i) Decibéis: 100 db a 1 metro de distância;</p> <p>j) Taxa de bites: 16 kbps;</p> <p>Itens Inclusos:</p> <p>t) 1 x Aeronave;</p> <p>u) 1 x Controle remoto;</p> <p>v) 1 x Carregador de bateria;</p> <p>w) 1 x Cabo de alimentação;</p> <p>x) 5 x par de hélices;</p> <p>y) 1 par de control sticks (sobressalente);</p> <p>z) 1 x cabo USB-C</p> <p>aa) 1 x adaptador USB;</p> <p>bb) 1 x tampa da porta estendida;</p> <p>cc) 1 x adaptador de Luz;</p> <p>dd) 1 x adaptador de autofalante;</p> <p>ee) 1 x cabo RC (conector relâmpago);</p> <p>ff) 1 x cabo RC (micro USB);</p> <p>gg) 1 x cabo RC (USB-C);</p> <p>hh) 1 x Hub carregador múltiplo de baterias;</p> <p>ii) 1 x Carregador veicular;</p> <p>jj) 3 x Baterias inteligentes;</p> <p>kk) 1 x Bolsa de ombro para transporte;</p> <p>ll) 1 x Maleta para transporte;</p> <p><u>Modelo de referência:</u> Drone Mavic 2 Enterprise Dual + Kit Fly More ;</p>	
--	--	---	--

IX	1	<p>Kit receptor e Microfone profissional duplo sem fio, conforme as especificações técnicas abaixo:</p> <p>Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> h) Faixa de frequência: 614~806Mhz; i) Estabilidade de frequência: =0.005%; j) Saída de RF: -100dBm; k) Imagem de rejeição espelhada: =45dB; l) Sinal/ruído: 95dB; m) Distorção: =0.5%; n) Alimentação: DC 12V 500MA; <p>02 Microfone de Mão:</p> <ul style="list-style-type: none"> g) Frequência 1: 686.1 MHz / 690,3 MHz (ou similar compatível); h) Frequência 2: 687.6 MHz / 695.5 MHz (ou similar compatível); i) Estabilidade de Frequência: FM; j) Emissão simulada: =40 dB; k) Alimentação: 3 V (2 pilhas tamanho AA) l) Consumo corrente 100mAh; <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> f) 1 receptor g) 2 microfones de mão; h) 1 cabo P10/P10; i) 1 fonte de energia bivolt j) 1 manual de instruções; <p><u>Modelo de Referência: MXT UHF-202</u></p>	408,90
X	1	<p>Projetor, conforme as características técnicas abaixo:</p> <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> j) Modo de projeção: frente (mínimo); k) Número de pixels: 1920x1200 VGA (640 x 480) (mínimo); l) Luminosidade da cor: 3300 lumens (mínimo); m) Luminosidade do branco: 3300 (mínimo) n) Proporção de aspecto: 4:3; o) Resolução nativa: SVGA, 800 x 600 (mínimo) p) Relação de contraste: até 15.000:1; q) Reprodução de cores: até 1 bilhão de cores; r) Garantia de 12 meses; <p>Lente de projeção:</p> <ul style="list-style-type: none"> e) Lentes de projeção tipo: zoom ótico (manual) / 	3.631,01

		<p>foco (manual);</p> <p>f) Distância focal: 16,9mm – 20,28mm;</p> <p>g) Capa de lentes: deslize o obturador da lente;</p> <p>h) Tamanho da tela: 30" a 300" (0.89m – 10.95m);</p> <p>Conectividade:</p> <p>h) 1x D-sub15;</p> <p>i) 1x HDMI;</p> <p>j) 1x Video RCA;</p> <p>k) 1x USB Tipo A (imagens de unidade flash USB / módulo sem fio / atualização de firmware);</p> <p>l) 1x USB Tipo B (USB display, mouse, atualização de firmware);</p> <p>m) Entrada de áudio RCA 2x (branco e vermelho)</p> <p>n) Wireless / sem fio incluído; (opcional);</p> <p>Energia:</p> <p>b) Tensão de alimentação: 100 – 240 V (bivolt);</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <p>i) Projetor;</p> <p>j) Controle remoto</p> <p>k) Pilhas para o controle remoto;</p> <p>l) Cabo de alimentação;</p> <p>m) Cabo VGA para computador;</p> <p>n) Módulo de LAN sem fio;</p> <p>o) Cobertura do módulo de LAN sem fios;</p> <p>p) CD com a documentação (manual) do projeto;</p> <p><u>Modelo de referência:</u> Projetor Epson Powerlite X41+ 3600 Lumens HDMI USB WI-fi – V11H843021</p>	
XI	4	<p>Cartão de Memória Micro SD com adaptador SD, conforme as especificações mínimas abaixo:</p> <p>f) Capacidade: 65 GB;</p> <p>g) Velocidade de leitura: até 100 mbps;</p> <p>h) Velocidade de vídeo: C10, U1, A1;</p> <p>i) Fator de Forma: micro SDXC;</p> <p>j) Adaptador SD;</p> <p>Modelo Referência: Cartão MicroSD SanDisk Extreme SD 64 A1 100mb/s</p>	347,10

3. ENTREGA E PAGAMENTO

3.1 – O prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a 15 (quinze dias úteis), contados após a emissão e recebimento da Ordem de Compra.

3.2 – LOCAL DE ENTREGA: Delegacia de Polícia Civil de Timbó, Rua Wilhelm Butzke Sênior, nº 312, Centro, Timbó/SC – CEP 89.120-000. O horário para início e término da entrega é das 08h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira (em dias úteis), com os Srs. Raphael Souza Werling de Oliveira, Rafael Almeida Costa ou Rodrigo Alessandro Ferreira. Telefone para contato (47) 3382-0092 e (47) 99943-1660.

3.2.1 – Fica aqui estabelecido que os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e a consequente aceitação.

3.2.2 - Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

3.2.3 - O recebimento dos objetos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

3.2.4 - Por ocasião do recebimento dos objetos, a Delegacia de Polícia Civil de Timbó, por intermédio de funcionário designado, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos solicitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

3.2.5 - A licitante vencedora deverá entregar os itens acompanhados de seu manual ou catálogo de operação/manutenção, editado pelo fabricante, podendo ser original, cópia reprográfica sem autenticação ou obtido via Internet, no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzido para este idioma.

3.3 - PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria responsável no prazo de até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal com aceite no verso.

3.3.1 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

3.3.2 - Considerando período de execução e entrega inferior a 12 (doze) meses a contar da data de abertura das propostas não será concedido reajuste de preço.

3.3.3 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

4. GARANTIA

4.1 - A licitante deverá fornecer o equipamento com período de garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de horas, ou maior período se a garantia do fabricante for maior que este, a partir da data de entrega técnica do equipamento.

4.2 - A garantia e assistência técnica do equipamento deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

4.3 - Durante o período de garantia, o Fundo Municipal de Trânsito não efetuará nenhum pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

4.4 - A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do produto por parte do Fundo Municipal de Trânsito.

4.5 - A licitante vencedora deverá fornecer, durante o período de garantia e assistência técnica, o suporte técnico necessário ao perfeito uso das peças.

5. OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a execução do serviço;
- e) Aplicar penalidades à empresa vencedora, quando for o caso;
- f) Prestar as informações necessárias à Contratada para a perfeita execução do edital;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- h) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;

5.2 - DA EMPRESA VENCEDORA:

- k) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e anexos;
- l) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- m) Manter, durante a execução do edital, as mesmas condições de habilitação;
- n) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- o) Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- p) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;

- q) Responsabilizar-se integralmente, sem ônus à Contratada, pelo transporte dos equipamentos, os acessórios e outros materiais necessários para o cumprimento do objeto contratado;
- r) Fornecer os materiais de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Portarias do INMETRO, quando aplicáveis;
- s) Deverá fornecer, durante o período de garantia, o suporte técnico necessário ao perfeito uso do equipamento;
- t) Substituir, sem ônus para o Município, durante o período de garantia, peças e componentes que venham apresentar defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir no uso.

Moacyr Cristofolini Júnior
Secretário de Planejamento, Trânsito,
Meio Ambiente, Indústria,
Comércio e Serviços.

Rafael Almeida Costa
Agente de Polícia Civil

(*) Termo de referência desenvolvido e transscrito na íntegra pelo Fundo Municipal de Trânsito de Timbó.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, CNPJ nº. _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____,
portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, declara:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.
- c) Que o ato constitutivo é vigente.
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

(local e data)

(nome e número do documento de Identidade do Declarante)

ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS*

PREFEITURA DE TIMBÓ/SC
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 04/2019 FUNTRAM

Data:

Hora:

NOME DA EMPRESA:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone e fax:

E-mail:

Local para entrega do material: (em conformidade com o Edital).

Validade da proposta: (em conformidade com o Edital).

Condições de Pagamento: (em conformidade com o Edital).

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário (R\$)
1	5	UN	Smart TV Led 43 polegadas Full HD com Conversor Digital Wi-Fi 2 HDMI 2 USB 60hz, conforme as especificações abaixo: oo) Tamanho da tela: 43 polegadas; pp) Tipo de tela: LED; qq) Formato da tela: plana; rr) Resolução: FullHD – 1.920 x 1.080 (2.073.600); ss) Frequência da tela: 60hz; tt) Processador: mínimo dual core 1.0 GHz; uu) Entrada USB: mínimo 1; vv) Entrada HDMI: mínimo 2; ww) Entrada RF para TV aberta/TV a cabo: mínimo 1; xx) Entrada AV/Componentes: mínimo 1; yy) Saída óptica: mínimo 1; zz) entrada LAN RJ45: mínimo 1; aaa) 1 controle remoto; bbb) Receptor digital integrado; ccc)Wi-fi integrado; ddd) Função Share Remote: aplicativo ou função que permite que o televisor se conecte a um ou mais dispositivos (smartphone ou tablet) que possua o mesmo aplicativo ou função, espelhando a tela, compartilhando conteúdos;	

			<p>eee) App Store: coleção de aplicativos otimizados para TV em que é possível navegar e pesquisar;</p> <p>fff) Energia: 220V ou bivolt;</p> <p>ggg) Áudio: estéreo, com duas saídas;</p> <p>hhh) Conteúdo: 1 smart TV, controle remoto, cabo de alimentação, manual de instruções em português, parafusos e base;</p> <p>Modelos de referência: Smart TV LED 43" Philco PTV43E60SN Full HD – Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB;</p>	
2

Banco:

Agência:

C/C:

Local, data

Declaro que desde já a empresa _____ compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Nome Completo, Estado Civil, CPF, RG, Endereço Residencial e assinatura do representante.

Carimbo da empresa

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo IV.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa - para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregóero;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregóero;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO IV.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV.II

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação - limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação - com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - EMPRESAS PRIVADAS – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno
Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019 FUNTRAM

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante